



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

Nº 2.504

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PAG. 03
EXTRATOS.....	PÁG. 04
RESOLUÇÕES	PÁG. 04

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 558, DE 29 DE MARÇO
DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar a pedido, JOAQUIM DE ARAÚJO DOS SANTOS do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de março de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 590, DE 4 DE ABRIL DE
2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE dispensar MARIA ZÉLIA PINHEIRO FERNANDES (matrícula 0548160) da função de confiança de Chefe da Divisão de Controle Hospitalar, símbolo DAI-5, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, e designar DORIS DAY DE FÁTIMA LOPES COIMBRA para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 22 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 591, DE 4 DE ABRIL DE
2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE dispensar DORIS DAY DE FÁTIMA LOPES COIMBRA da função de confiança de Chefe do Setor de Controle de Procedimentos de Alto Custo, símbolo DAI-3, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde e designar ROSEMEIRE GUIMARÃES RODRIGUES (matrícula 05272068-1) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 22 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 592, DE 4 DE ABRIL DE
2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE dispensar GIL JOSÉ TEIXEIRA da função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador, símbolo DAS-3, a partir de 20 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 593, DE 4 DE ABRIL DE
2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar ROSÂNGELA LINHARES do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e nomear MÁRCIO DE LIMA PEREIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 594, DE 4 DE ABRIL DE
2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRA MACHADO do cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e nomear SIDNEY CURADO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 595, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.772, de 09 de Janeiro de 1998, RESOLVE exonerar ABNER BARBOSA DE MOURA e MARTA BARBOSA DE MOURA do cargo de Instrumentista (1/2 s.m.), da Banda Marcial de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e nomear MICHELLE MONTEIRO DE CARVALHO e MARIA LÚCIA ALVES DE SOUZA para exercerem o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 15 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 596, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de Julho de 1995, RESOLVE exonerar JANAINA MONTEIRO GUIMARÃES do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC - 3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2000, e nomear KEDMA MARQUES NESRALLA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 28 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 597, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.240.645-2/98 e nos termos da Lei 7.743, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária, regulamentada pelo Decreto nº 194/98, RESOLVE exonerar, a pedido, CLARINDA MARIA SALES COTRIN (matrícula nº 208124) do cargo de Técnico em Saúde 1 - PFO, R03, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de agosto de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 598, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE nomear CLEUNICE ALCANTARA GERTRUDES para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 10 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 599, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE designar MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 600, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7.808, de 28 de maio de 1998, RESOLVE nomear GERALDINA FERREIRA DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 15 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de Abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 601, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE designar



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

S/ PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

WANDERLEY SANTOS RODRIGUES, WILSON ALVES DOS SANTOS, WELTON DOS SANTOS NOGUEIRA, CLEIDE TAVARES SILVA, FLÁVIO RODRIGUES DA MATA, FLÁVIA RIBEIRO DE SOUZA, DIEGO BERNARDES DOS SANTOS, MILTON JÚNIOR RODRIGUES, ALOMAR GUEDES DE JESUS e ALEX ALENCAR SOARES para exercerem a função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-3, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 15 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

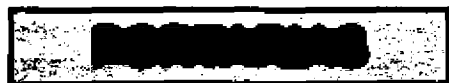
DECRETO Nº 602, DE 4 DE ABRIL DE 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE designar JEFERSON BUENO ROCHA (matrícula 106771), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Expediente, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE MARÇO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar MICHELLE DE PAULA BARBOSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Euler Ivo Vieira e nomear LEONARDO ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de março de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 128, DE 23 DE MARÇO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

designar MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO, matrícula nº 240.79, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Expediente e Registro, símbolo FG. 1, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Neuza Maria Palazzo, em gozo de férias regulamentares a partir de 1º de março de 2000 e, em consequência, atribuir-lhe a gratificação correspondente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de março de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -

RESOLVE

exonerar MATILDE LEMES DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, lotada no gabinete do Vereador Luis César Bueno e nomear DIOCESAR ALVES DE OLIVEIRA para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de março de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o Processo nº 0543/2000,

RESOLVE

fixar as férias regulamentares, relativas ao período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, do servidor ANTÔNIO MARMO PERNÉ BALDUÍNO, pertencente ao quadro de pessoal do CERNE, ora a disposição deste Poder Legislativo, a partir de 1º de abril de 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o inteiro teor do Ofício nº 40/00, de 16 de março de 2000, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0553/2000,

RESOLVE

tornar sem efeito a Portaria nº 049, de 07 de fevereiro de 2000, que coloca à disposição do Governo do Estado de Goiás, no período de 03 (três) de março a 31 (trinta e um) de dezembro de 2000, sem ônus para o órgão de origem, o servidor BENAIAS AIRES FILHO, matrícula nº 4675, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível III, do quadro Permanente do Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2000.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

Daniel Messac
1º SECRETÁRIO

Anselmo Pereira
2º SECRETÁRIO

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

EXTRATO DE CONTRATO

01 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A FIRMA SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

02 OBJETO: Construção de Ampliação, Remanejamento e Recuperação do Telhado da E.M. LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, localizada na Rua L-3 s/nº - Bairro Feliz, nesta Capital, sob regime de empreitada por menor preço.

03 PRAZO: 90 (noventa) dias.

04 PREÇO GLOBAL: R\$ 119.400,91 (cento e dezenove mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos).

05 PROCESSO Nº: 1.351.731-2/99.

06 CONVITE Nº 051/2000 de 10.03.2000.

07 DOTAÇÃO: 2000.1801.0842.1881.002.4110-00.02
08 DATA: 06/04/2000

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e Construtora Ferreira Ltda, firmado em 12.11.99, Carta Convite nº 306/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução dos serviços de Construção da Praça de Convivência Santíssimo Redentor, localizada na Praça Cristo Redentor - Vila São José, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 306/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Validade: Os efeitos deste Termo de Aditivo serão retroativos a 13 de março de 2000.

Data da Assinatura: 06/04/2000.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: Município de Goiânia/Secretaria Municipal de Obras e a CONSTRUTORA PIRES CUNHA LTDA.

Signatários: Eng. Araken Reis, Secretário de Obras o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Goiânia/

Secretaria Municipal de Obras e a Construtora Pires Cunha Ltda, firmado em 08.12.99, Carta Convite nº 339/99;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93, e legislação pertinente;

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para a execução dos serviços de construção da cobertura e iluminação da Quadra Poliesportiva, da ESCOLA MUNICIPAL JESUINA DE ABREU, localizada na Rua Igoete c/ a Av. Rio Negro, Qd. 65-A, Parque Amazônia, nesta Capital, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme Carta Convite nº 339/99;

Prazo: 30 (trinta) dias;

Validade: Os efeitos deste Termo de Aditivo serão retroativos a 08 de março de 2000.

Data da Assinatura: 06/04/2000.

COMURG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG e SOCIEDADE CIDADÃO 2000 PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LOCAL E DATA: Goiânia, 24 de março de 2000.

REPRESENTANTES: COMURG - Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guirnarães -DIRETOR ADMINISTRATIVO;

SOCIEDADE CIDADÃO 2000 - Marcário de Paiva Neto - Presidente.

FINALIDADE: Prorrogação de convênio.

PRAZO: Doze (12) meses, iniciando-se em 26/03/2000 e encerrando-se em 25/03/2001.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORUM: GOIÂNIA - GOIÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/99-AJUAJ

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e MULTI LUZ - Montagens Elétricas Ltda.

LOCAL E DATA: Goiânia, 27 de março de 2000.

REPRESENTANTES: COMURG - Arqtº Hideo Watanabe - PRESIDENTE. Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO; Rúbio Glório Di Guimarães -DIRETOR ADMINISTRATIVO;

CONTRATADA - Marcius Rodrigues Alves - PROPRIETÁRIO

FINALIDADE: Acréscimo de 25% no quantitativo ao objeto, ou seja, remoção de mais 260 árvores.

PRAZO: Prorrogado até a remoção total do acréscimo estabelecido.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado.

FORUM: GOIÂNIA - GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 1.384.823-8/99.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Laboratório Biocito Ltda.

Objeto: Prestação de serviço visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural que ocorreram em ambientes hospitalares ou sem assistência médica no Município de Goiânia.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 01 (um) ano, contado a partir do registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios.

Data: 07 de abril de 2000.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 1.384.798-3/99.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Laboratório Médico Papanicolaou Ltda.

Objeto: Prestação de serviço visando a realização dos serviços de verificação de óbitos oriundos de morte natural que ocorreram em ambientes hospitalares ou sem assistência médica no Município de Goiânia.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 01 (um) ano, contado a partir do registro do mesmo no Tribunal de Contas dos Municípios.

Data: 07 de abril de 2000.

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 031/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Contrato de Fornecimento respectivo, decorrente da Concorrência Pública 03/98, e o expediente da CIAL, datado de 30/03/00, ambos os documentos inseridos no processo licitatório nº 12192991/00,

RESOLVE:

I - Autorizar, com fundamento complementar estabelecido nas Cláusulas Quarta e Décima Primeira do instrumento pactual supra, a formalização de aditivo para sua renovação, como também o reajuste de preço fundamentado pelo Índice auferido pelo INPC/IBGE, de 3,86%

(três vírgula oitenta e seis por cento), devendo o novo prazo pactual vigorar por durante 12 (doze) meses;

II - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDI-TAGEM INTERNA para as providências.

Esta resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Goiânia, 31 de março de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 034/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Ofício nº 117/2000-GAB, da Secretaria de Finanças, e anuência e determinação superior,

RESOLVE:

I - Autorizar a contratação do Sr. JURY CINTRA para prestar serviços na pasta solicitante, conforme proposta de trabalho apresentada, analisada e aceita;

II - Pelos serviços técnicos profissionais prestados e relacionados a acompanhamento e controle de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2000, será paga mensalmente a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), devendo ser cumprida carga horária diária de 08 (oito) horas;

II - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDI-TAGEM INTERNA para as providências consequentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Goiânia, 03 de abril de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 035/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o processo nº 15725303/00, motivado pela Comunicação Externa datada de 31/03/00 e editada pela Diretoria de Relações Públicas do Palácio das Campinas,

RESOLVE:

I - Autorizar, a título de patrocínio, doação à Comissão de Formatura do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Goiás, da importância total e única de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face a despesas parciais motivadas pelo evento de formatura;

II - A DIRETORIA FINANCEIRA para as providências decorrentes.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE
Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 03 de abril de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 037/00-DR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o processo nº 15684704/00, cuja procedência técnica é corroborada pela SECOM,

RESOLVE:

I - Autorizar a contratação do JORNAL DA COMUNIDADE para veiculação de matéria de cunho eminentemente educativo e voltada para a manutenção da limpeza urbana, nas condições ofertadas em sua proposta financeira inscrita no bojo do processo supra, cujo valor total importa em R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

II - Solicitar à DIRETORIA FINANCEIRA enviar as providências consequentes imediatas, para que surtam os efeitos na forma desejada.

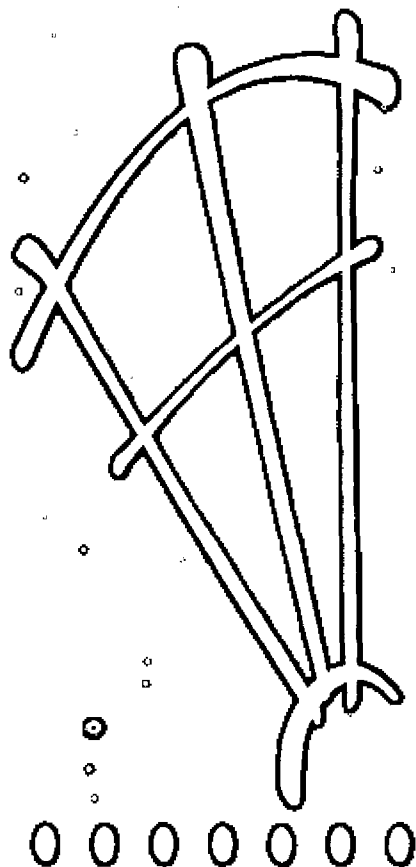
Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 05 de abril de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO



GOVERNO

DA CIDADE

DE GOIÂNIA

CONHEÇA

MELHOR

O SEU

MUNICÍPIO

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*